



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Itiquira
Ouvidoria do Legislativo

RELATÓRIO DA OUVIDORIA Nº 01/2019

INTRODUÇÃO:

O acesso à informação é um direito fundamental previsto no ordenamento jurídico brasileiro no art. 5º inciso XXXIII, bem como no inciso II do § 3 do art. 37 e no § 2 do art. 216 da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal 763/2013 e decreto legislativo 009/2013.

Todos os cidadãos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como o direito de acesso aos registros administrativos e a informações sobre atos de governo.

Esta norma é um marco que consolida a garantia e segurança jurídica que cada cidadão terá em exercer este direito, tanto por pessoas físicas e jurídicas.

Objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas públicas e sociedades nas quais o Município detenha capital majoritário, e entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população.

ESCÓPO DE TRABALHOS

A Ouvidoria do Poder Legislativo de Itiquira-MT, foi instituída em 07/03 de 2019, através da Lei Municipal 763/2013. Regulamenta pela Resolução Legislativa 003/2013 e Decreto Legislativo 009/2013.

Em 25/01/2017 foi designada a Servidora Maria Cristina Pereira Vieira, matrícula funcional 03, como Responsável pelo e-mail da Ouvidoria, com atribuição acompanhar o fluxo de e-mails e realizar a logística de distribuição interna e retorno ao cidadão.

ACOMPANHAMENTO NO PRIMEIRO TRIMESTRE 2019.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Itiquira
Ouvidoria do Legislativo

Em atendimento a Lei Municipal 763/2013, Art. 30º, inciso VI, § 3º, Relata-se que no período de: 01/01/2019 a 31/03/2019, NÃO foi recebida nenhuma demanda na Ouvidoria do Poder Legislativo.

| | |
|---|----|
| Atendimentos realizados na Ouvidoria por e-mail recebidos | 00 |
| Telefone (0800 642 1050): | 00 |
| Urna | 00 |
| Carta | 00 |
| Outros | 00 |
| Total | 00 |

E o Relatório.

Itiquira-MT., 02 de abril de 2019.

Maria Cristina Pereira Vieira
Responsável pela Ouvidoria
Portaria 038/2017

Protocolo:

Recebi em: 021041019